DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000

Confere o Título de Cidadão Martinense ao Cidadão que menciona

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. TONI VIDAL JOCHEM, o Título de Cidadão Martinense, em função dos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal em data de 30 de junho de 2000.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de maio de 2000.

OTÁVIO KUSTER
PRESIDENTE